



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.763, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia a candidata Gessi Luiza dos Santos Mallmann, para o emprego de Professor Currículo por Atividade”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 24 de Janeiro de 2023, a candidata **Gessi Luiza dos Santos Mallmann** para o emprego público Professor Currículo por Atividade, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 20 horas semanais, nível de referência salarial 2, Coeficiente salarial 1,80, de conformidade com a Lei Municipal nº 763/2014, que Reestabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, Institui o Respectivo Quadro de Empregos, Fixa o Plano de Pagamento e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **4º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 085/2022 e Edital de convocação nº 007/2023, com prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 24 de Janeiro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos